CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.311 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais-, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art.1º Designar, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, como pregoeiro a Servidora efetiva Tânia Jussara Mendes Gonçalves e, como membros da equipe de apoio, as servidoras efetivas Silvania Batista Dias e Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa.

Art.2º Revoga "*in totum*" a Portaria 3297, de 24 de Agosto de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 10 de setembro de 2021.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de setembro de 2021, aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente